



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI N.º 1.836, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1.º Fica o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 1.822, de 26 de novembro de 2020, no valor de R\$ 855.310,73 (oitocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e dez reais e setenta e três centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme a discriminação das despesas abaixo:

05 – FEDERAL

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02.14.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0012 Saúde para todos

10 302 0012 2023 0000 Transferência de Recursos para Entidades Filantrópicas

3.3.500.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – PJ Ficha 236 R\$ 855.310,73

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 855.310,73

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação pela transferência de recursos financeiros do Governo Federal para manutenção do Centro Especializado de Reabilitação CER II, para transferir para a Entidade APAE de Taquarituba.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 16 de junho de 2021.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da PMT, data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 16/06/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 265 de 16/06/21